

TABELA 1 - PODERES EXECUTIVO, LEGISLATIVO E JUDICIÁRIO - DPU - MPU - EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES DA UNIÃO

PODER LEGISLATIVO/CÂMARA DOS DEPUTADOS:

POSIÇÃO: AGOSTO DE 2026

DADOS DO CARGO				ATIVOS					INATIVOS			BENEFICIÁRIOS DE PENSÃO	
PLANO/CARREIRA	NÍVEL ESCOLARIDADE	CLASSE	PADRÃO/ NÍVEL/ REFERÊNCIA	OCUPADOS			VAGOS	TOTAL	APOSENTADO	INSTITUIDOR DE PENSÃO	TOTAL		
				ESTÁVEIS	NÃO ESTÁVEIS	SUBTOTAL							
CARREIRA LEGISLATIVA (Lei n. 15.349, de 17/2/2026 - DOU, edição extra, de 18/2/2026, e Lei n. 12.256, de 15/6/2010 - DOU de 16/6/2010)	ANALISTA LEGISLATIVO (SUPERIOR)	ESPECIAL	10	1.396	-	1.396	256	2.003	1.762	633	2.395	773	
			9	17	-	17			9	7	16	8	
		B	8	10	1	11			1	3	4	3	
			7	4	1	5			-	2	2	2	
			6	1	-	1			-	-	-	-	
			5	1	-	1			-	2	2	2	
			A	4	1	1			2	-	-	-	-
				3	-	91			91	-	1	1	1
		2		-	145	145			-	-	-	-	
		1		-	78	78			-	1	1	1	
	TÉCNICO LEGISLATIVO (SUPERIOR)	ESPECIAL	10	860	-	860	453	1.365	1.466	321	1.787	377	
			9	15	-	15			47	44	91	50	
		B	8	-	-	-			-	-	-	-	
			7	1	-	1			-	1	1	1	
			6	-	1	1			1	-	1	-	
			5	1	-	1			-	-	-	-	
			A	4	-	1			1	-	-	-	-
		3		-	-	-			-	-	-	-	
		2		-	-	-			-	-	-	-	
		1		-	33	33			-	-	-	-	
		TOTAL			2.307	352			2.659	709	3.368	3.286	1.015

Fonte: Departamento de Administração de Pessoal

NOTAS:

1. Incluído na tabela 1 (um) servidor efetivo, em cargo de nível intermediário especializado, que se encontra na condição de excedente, nos termos do art. 25, § 3º, da Lei 8.112/1990.
2. Há 5 (cinco) aposentados que eram ocupantes de cargos em comissão, cujas aposentações ocorreram com fundamento no art. 40 da Constituição Federal, redação original, em conformidade com o subitem 9.1 do Acórdão n. 603/2004-TCU-Plenário, não incluídos na tabela.
3. Há 4 (quatro) instituidores que eram ocupantes de cargos em comissão, cada um deles com 1 (um) beneficiário de pensão civil, não incluídos na tabela.